



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 77/2025

**Assunto:** Solicitação de informações e mapeamento de terrenos públicos e áreas verdes do Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que por meio do setor competente, esclareça a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Sobre os terrenos públicos do município:

- Relação completa e atualizada de todos os terrenos pertencentes ao Município de Alfenas, contendo:
  - Localização (endereço e/ou coordenadas geográficas);
  - Metragem;
  - Situação jurídica (matriculado, regularizado, em posse, etc.);
  - Zoneamento urbano (residencial, industrial, institucional, rural etc.);
  - Situação atual de uso (ocioso, utilizado, alugado, cedido, invadido, em projeto, etc.);
  - Indicação se há previsão de cessão, permuta, alienação ou concessão desses terrenos.

2. Sobre as áreas verdes do município:

- Relação das áreas verdes existentes no município, incluindo:
  - Localização e metragem;
  - Classificação (parques, praças, áreas de preservação permanente, corredores ecológicos, etc.);
  - Situação jurídica (registradas, regularizadas, em litígio, etc.);
  - Estado de conservação e uso atual;
  - Se há previsão de projetos de urbanização, reflorestamento, parceria público-privada ou outro tipo de utilização.

3. Mapeamento:

- Cópia do mapa atualizado do município com a demarcação de todos os terrenos públicos e áreas verdes, preferencialmente com base digital (arquivo compatível com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Google Earth, AutoCAD, ou outro sistema de georreferenciamento) e versão em PDF para consulta pública.

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, além de permitir uma visão mais clara e estratégica sobre os imóveis públicos e áreas verdes do município.

Essas informações são fundamentais para a proposição de projetos de lei, indicação de áreas passíveis de cessão ou uso por empresas ou instituições, bem como para ações voltadas ao meio ambiente, urbanismo, desenvolvimento econômico e transparência da gestão patrimonial.

Câmara Municipal de Alfenas, 18 de junho de 2025.

**Thalles Gomes  
Vereador**